



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

### LEI Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

#### **Dispõe sobre a revisão salarial dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Considerando** o inciso X, do art. 37 da Constituição da república federativa do Brasil;

**Considerando** o § 1º da Lei Municipal nº 106, de 17 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 211, de 3 de novembro de 1999;

Art. 1º. Ficam reajustados em 6% (seis por cento), os valores dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte vigentes em fevereiro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, 13 de dezembro de 2001.

**DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 13 / 12 / 01  Secretário
---